

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 544 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 70<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 70<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, e realizar atividades da Secretaria, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 6 de dezembro de 2018, e a ida será no dia 5 de dezembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Não haverá concessão de passagens terrestres de ida e retorno, pois o conselheiro supracitado utilizará veículo particular para realizar as referidas atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012